



Número de notificação : 2024/0144/FR (France)

## **Despacho que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões**

Data de receção : 14/03/2024

Fim do período de statu quo : Not applicable (closed)

Medidas fiscais : Sim

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 0711

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0144/FR

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20240711.PT

1. MSG 001 IND 2024 0144 FR PT 14-03-2024 FR NOTIF

2. France

3A. Ministères économiques et financiers

Direction générale des entreprises

SCIDE/ Pôle Normalisation et réglementation des produits

Bât. Sieyès -Teledoc 143

61, Bd Vincent Auriol

75703 PARIS Cedex 13

d9834.france@finances.gouv.fr

3B. Ministère de la transition énergétique

Direction générale de l'énergie et du climat



4. 2024/0144/FR - T40T - Transporte urbano e rodoviário

5. Despacho que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

6. Novos automóveis elétricos de passageiros

7.

8. Os textos regulamentares que sujeitam a elegibilidade dos automóveis novos de passageiros ao prémio ecológico, à locação financeira e ao prémio de conversão à obtenção de uma pontuação ambiental mínima entraram em vigor, respetivamente, em 8 de outubro de 2023, 1 de janeiro de 2024 e 8 de fevereiro de 2024.

A partir de agora, para as novas encomendas, apenas as versões de automóveis novos de passageiros que constam da lista publicada pelo despacho interministerial de 14 de dezembro de 2023, refletindo a sua obtenção da pontuação ambiental mínima, podem beneficiar dos auxílios acima referidos, desde que sejam cumpridos os outros critérios de elegibilidade para esses auxílios.

Esta lista, estabelecida por um despacho interministerial, deve ser atualizada mensalmente, por despacho de alteração, para que possam ser acrescentadas novas versões de automóveis elétricos de passageiros que tenham alcançado a pontuação ambiental mínima desde a publicação do último despacho.

Para o efeito, foi publicado um primeiro despacho de alteração no Jornal Oficial, em 7 de fevereiro de 2024. O projeto de segundo despacho de alteração em anexo acrescenta 26 novos modelos de automóveis elétricos de passageiros aos 456 modelos já contidos no despacho de alteração de 14 de dezembro de 2023.

9. O despacho de alteração atualiza a lista de modelos que atingiram a pontuação ambiental mínima estabelecida pelo despacho de alteração de 14 de dezembro de 2023. Com efeito, acrescenta 26 novos modelos de automóveis elétricos de passageiros que atingiram o limiar mínimo de pontuação ambiental para a elegibilidade de determinados auxílios à aquisição ou aluguer de veículos com baixas emissões às 436 versões já contidas no despacho de alteração de 14 de dezembro de 2023.

10. Referências a textos de referência: Os textos de referência devem ser enviados como parte da notificação anterior:  
2023/0718/FR  
2024/0056/FR

11. Não

12.

13. Não

14. Sim

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia



EUROPEAN COMMISSION  
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535  
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu